

Deliberação Nº 393 de 19 de julho de 1968.

Publicada no Boletim Municipal nº 6 de 10/8/68

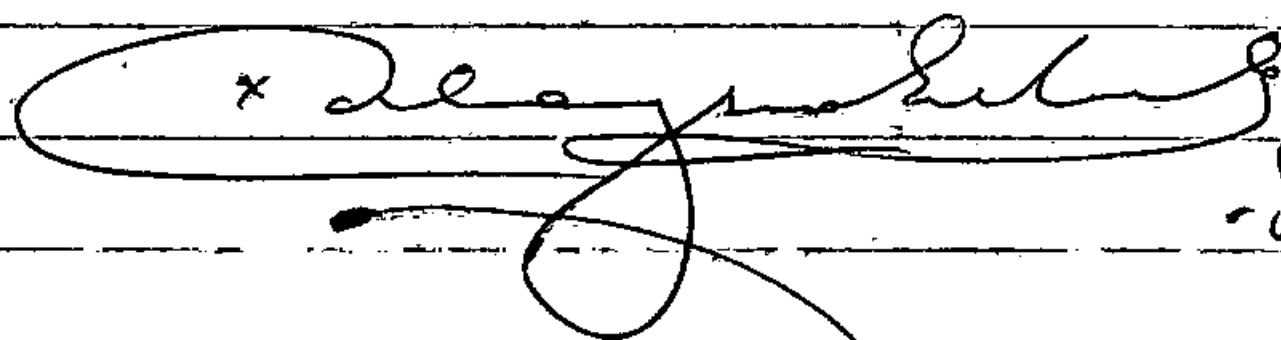
A Câmara Municipal de Parati decreta e em sanciona e promulga a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes escolas municipais:

- I - Escola do Chaféu de Sol
- II - Escola da Indaiatiba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parati, 19 de julho de 1968

* 

- Prefeito -